

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

Instala e fixa as atribuições de Promotorias de Justiça em Atalaia, Coruripe e Marechal Deodoro.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta dos seus membros, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012,

Ao considerar:

I - o disposto na Lei Estadual nº 6.112/1999, que em seu art. 6º, inciso II, criou a 2ª Promotoria de Justiça nas Comarcas de Atalaia, Coruripe e Marechal Deodoro e em seu art. 10 tratou da instalação por meio da fixação das suas atribuições;

II - o previsto no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.625/1993, em consonância com o estatuído pelo art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e pelo art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - a iminente instalação de uma 2ª Vara nas Comarcas de Atalaia, Coruripe e Marechal Deodoro.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instaladas a 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia, a 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe e a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal

Deodoro.

Art. 2º Até o início do funcionamento das novas varas judiciais, as Promotorias de Justiça instaladas por esta Resolução terão as mesmas atribuições das Promotorias de Justiça já em atividade na comarca.

Parágrafo único. Após o provimento das Promotorias de Justiça instaladas por esta Resolução, os membros do Ministério Público atuarão, nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, de modo que a Promotoria de Justiça mais antiga fique com os feitos tombados com números terminados em algarismos ímpares e a mais moderna com os terminados em algarismos pares.

Art. 3º Os editais para provimento das Promotorias de Justiça instaladas por esta Resolução serão publicados em 30 (trinta) dias pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, em Maceió, 16 de julho de 2014. Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CPJ/MPE/AL, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do MPE/AL, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnáuba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Paulo Roberto Marques do Anjos, Valter José de Omena Acioly.

Proc. 2923/2014
Interessado:
ITALO DE SOUSA LOURENÇO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

Proc. 2921/2014
Interessado:
DRA. DALVA VANDERLEI TENORIO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2928/2014
Interessado:
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
PARTICIPAÇÃO DA ASCOM DO MPE/AL NO X CONGRESSO BRASILEIRO DE
ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2929/2014
Interessado:
JOSE AUGUSTO TENÓRIO GOMES
Natureza:
REQ. CERTIDAO P/TEMPO DE SERVICO
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2931/2014
Interessado:
DIRETORIA DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO DESTA PGJ
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MPE-AL 2015
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2911/2014
Interessado:
FERNANDO CORREIA RIBEIRO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 2930/2014
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REMESSA DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2936/2014
Interessado:
DR. MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITA SUSPENSAO DE FERIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Instala e fixa as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta dos seus membros, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012,

Ao considerar:

I - o disposto na Lei Estadual nº 6.112/1999, que em seu art. 6º, inciso II, criou a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo e em seu art. 10 tratou da instalação por meio da fixação das suas atribuições;

II - o previsto no art. 123, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.625/1993, em consonância com o estatuto pelo art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e pelo art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - a instalação e o funcionamento da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instalada a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Art. 2º A 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo atuará perante a 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

Parágrafo único. Além do disposto no caput deste artigo, a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo atuará nos procedimentos criminais de menor potencial ofensivo e terá atribuições extrajudiciais plenas, com exceção em matéria de defesa da infância e da juventude.

Art. 3º O edital para provimento da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo será publicado em 30 (trinta) dias pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, em Maceió, 16 de julho de 2014. Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CPJ/MPE/AL, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do MPE/AL, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Paulo Roberto Marques do Anjos, Valtér José de Omena Acioly.

Conselho Superior do Ministério Público

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 04/2014

Instala e fixa as atribuições de Promotorias de Justiça em Atalaia, Coruripe e Marechal Deodoro.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta dos seus membros, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012,

Ao considerar:

I - o disposto na Lei Estadual nº 6.112/1999, que em seu art. 6º, inciso II, criou a 2ª Promotoria de Justiça nas Comarcas de Atalaia, Coruripe e Marechal Deodoro e em seu art. 10 tratou da instalação por meio da fixação das suas atribuições;

II - o previsto no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.625/1993, em consonância com o estatuto pelo art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e pelo art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - a iminente instalação de uma 2ª Vara nas Comarcas de Atalaia, Coruripe e Marechal Deodoro.

RESOLVE

Art. 1º Ficam instaladas a 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia, a 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe e a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Art. 2º Até o início do funcionamento das novas varas judiciais, as Promotorias de Justiça instaladas por esta Resolução terão as mesmas atribuições das Promotorias de Justiça já em atividade na comarca.

Parágrafo único. Após o provimento das Promotorias de Justiça instaladas por esta Resolução, os membros do Ministério Público atuarão, nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, de modo que a Promotoria de Justiça mais antiga fique com os feitos tombados com números terminados em algarismos ímpares e a mais moderna com os terminados em algarismos pares.

Art. 3º Os editais para provimento das Promotorias de Justiça instaladas por esta Resolução serão publicados em 30 (trinta) dias pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, em Maceió, 16 de julho de 2014. Procuradores de Justiça Sérgio Joca, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CPJ/MPE/AL, Márcio Roberto Tendório de Albuquerque, Corregedor-Geral do MPE/AL, Antônio Arcicipo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Camarúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lara, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Paulo Roberto Marques dos Anjos, Válder José de Omena Acioly.

**PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMMP
A SER REALIZADA NO DIA 21.07.2014**

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima segunda-feira, dia 21.07.2014, às 14h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da ATA da 17ª Reunião Ordinária do ano de 2014.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

- Ofício s-n/2014-PJT/MPAL. Origem: Promotorias de Justiça de Traipu. Assunto: Comunicação de instauração de 03 (três) inquéritos civis, de número 01/2014, para apurar notícia de superfaturamento na contratação de shows e eventos no Município, de número 02/2014 para apurar notícia de fracionamento de despesas para contratação de serviços de alimentação, reforma de escolas municipais e supostos pagamentos por serviços não prestados no Município; e de número 03/2014, para apurar notícia de irregularidades na locação de veículos pelo Município de Traipu.

- Ofício nº 91/2014 - 17ª PJC. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de encaminhamento do Processo PCFPE nº 82/14 (PGJ/AL-2358/2014) à Defensoria Pública de Alagoas, tendo em vista tratar de interesse meramente individual, conforme despacho que segue.

- Ofício nº 907-D/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 02/10, de 02 de agosto de 2010, tendo como objeto o monitoramento da gestão de recursos destinados à promoção e recuperação do bem estar da população afetada pelas enchentes de 2010.

- Ofício nº 907-E/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 02/13, de 25 de janeiro de 2013, tendo como objeto a contratação irregular de pessoal para cargos da administração municipal.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

- Processo nº PGJ/AL-3235/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Miguel dos Campos. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Notícia de crimes contra ordem tributária cometidos por organizações criminosas no município. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

- Procedimento Preparatório nº 01/2013 (PGJ-171/2013) Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Denúncia de irregularidades na Escola Municipal Luiz Pedro I. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

- Procedimento Administrativo nº 29/13. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Apuração de responsabilidade por morte de paciente por falta de atendimento médico nos estabelecimentos Denilma Bulhões e Assis Chateaubriand. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

- Procedimento Preparatório nº 03/2013 (PGJ-2868/2013). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Anônimo. Assunto: Notícia de suposto ato de improbidade administrativa por servidor da Unidade de Saúde Carla Nogueira Gomes. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

- Notícia de Fato nº 213/2013 (PGJ/AL-1111/2013) Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: ADEA. Assunto: Informações sobre recomendações da Lei Estadual nº 7.410/2012. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Notícia de Fato nº 218/2013 (Procedimento Administrativo nº 235/2012 - Anexo 13). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Hotel Jatiúca S/A. Assunto: Informações sobre recomendações da Lei Estadual nº 7.410/2012. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Notícia de Fato nº 240/2013 (PGJ/AL-1183/2013 - Procedimento Administrativo nº 235/2012 - Anexo 22). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Musique Bar LTDA. Assunto: Informações sobre recomendações da Lei Estadual nº 7.410/2012. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Notícia de Fato nº 135/2013 (Inquérito Civil Público nº 21/2012 - Anexo 06). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. Assunto: Notícia de inobservância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico por shoppings em Maceió. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Processo nº PGJ/AL-1976/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Trânsito de São Miguel dos Campos. Interessados: Sindicato dos Agentes Municipais do Estado de Alagoas. Assunto: Denúncia de irregularidades no exercício da função pelo município. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Procedimento Administrativo s/n. Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Antônia Correia de Lima. Assunto: Representação de violação de direitos assegurados no Estatuto do Idoso. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Processo nº PGJ/AL-5836/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessados: Rose Mary Menezes de França Mezza e outros. Assunto: Denúncia de irregularidades no estabelecimento UFC Cervejaria (Poluição Sonora). Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Processo nº PGJ/AL-2666/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessados: MEC/FNDE/Diretoria Financeira e outros. Assunto: Encaminhamento de fiscalizações do FUNDEB no Município de Roteiro. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Notícia de Fato nº 397/2013 (PGJ/AL-5889/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessada: Barbara Lyvia da Silva e Franciele Rodrigues de Assis. Assunto: Reclamação em face da FAT em face de mudança no horário de estágios. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Notícia de Fato nº 280/2013 (PGJ/AL-2757/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Alex Santos. Assunto: Pedido de providências para a SMCCU (Colocação de linha de ônibus). Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Procedimento Administrativo nº 187/13. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Apuração de responsabilidade de ato de improbidade administrativa praticado por agente penitenciário condenado criminalmente. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Processo nº PGJ/AL-2259/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessado: Município de Barra de São Miguel. Assunto: Notícia de ilegalidades cometidas no período de 2008 a 2012 pelos então gestores. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Notícia de Fato nº 179/2013 (PGJ/AL-1883/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Rodrigo da Silva Bandeira. Assunto: Denúncia em face da escola de ensino Labes. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Notícia de Fato nº 319/2013 (PGJ/AL-3717/2013). Origem: Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado: Alberto Monteiro. Assunto: Reclamação em face da loja "Top Eletro". Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Processo nº PGJ/AL-1537/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas. Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de homologação de TAC. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Processo nº PGJ/AL-1537/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas. Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de homologação de TAC. Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

- Processo nº PGJ/AL-1006/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessados: Moradores da rua Dr. Sebastião Correia de Rocha. Assunto: Denúncia de poluição sonora em face do restaurante "Fogão Nordestino". Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

Maceió, 17 de julho de 2014.

Victor André Carneiro Magalhães
Técnico do MP
Chefe da Secretaria do Conselho Superior